Rig.

CÂMARA MUNICIPAL Erechim SECRETARIA

ESTADO DO RIO GRANDE SUL
Câmara Municipal de Erechim

-LEI Nº 530,DE 31 DE DEZEMBRO DE 1959-

ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE CR$163.634,70

$$$$$$$

CÓPIA

CARLOS IRINEU PIETA,Prefeito Municipal de Erechim. Faço saber,em cumprimento ao disposto no artº 49º,inciso II, da LEI ORGÂNICA do MUNICIPIO,que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º-E' aberto o crédito especial de cr$163.634,70-CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO CRUZEIROS E SETENTA CENTAVOS-destinado ao pagamento de vencimentos ao AUXILIAR de ADMINISTRAÇÃO -PADRÃO 5- APARICIO PRADO MARQUES,relativamente ao periodo de 18 de janeiro de 1956 a 31 de dezembro de 1958.

Artº 2º-A despêsa decorrente do crédito aberto no artº anterior correrá á conta da provável maior arrecadação do corrente exercicio.

Artº 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,31 DE DEZEMBRO DE 1959

a-CARLOS IRINEU PIETA-PREFEITO

$$$$$$$$$$

Registre-se,publique-se e comunique-se.

DIRETORIA DA FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,31 DE DEZEMBRO DE 1.959

a-OSWALDO BEZ-RESP.PELA DIRETORIA

Confere com o original
Em 13 / 1º / 1960

Pedro M. Weinmann
Secretário Executivo
p.